

Domingo, 11 de Outubro de 2026

Sistema de Pedágio Eletrônico Free Flow Começa na MT-130 no Sábado

Tecnologia sem cancelas entra em operação no trecho entre Primavera do Leste e Paranatinga a partir de 10 de outubro

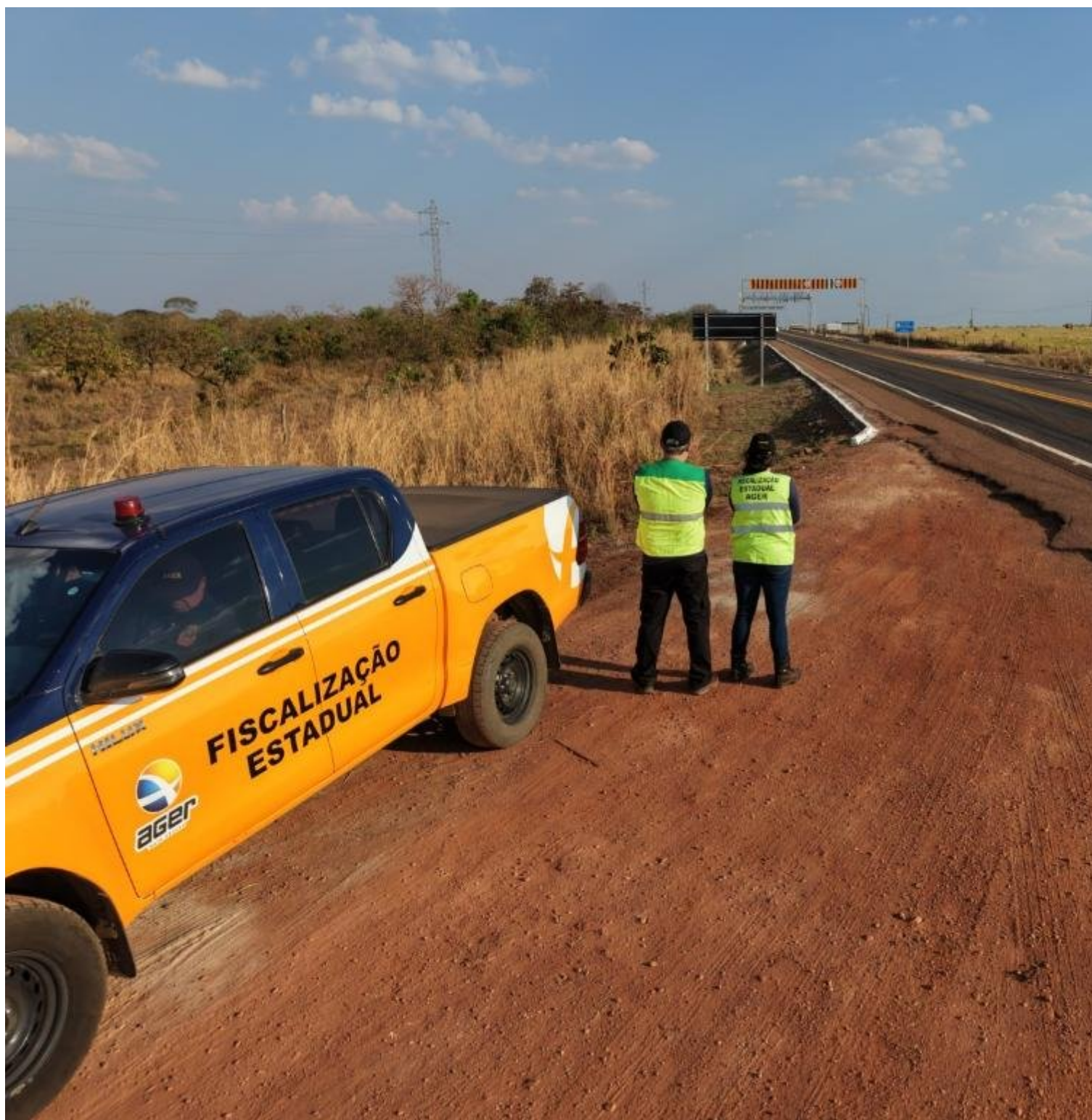
A partir deste sábado, dia 10 de outubro, terá início a operação do sistema de cobrança eletrônico em fluxo livre na rodovia MT-130, especificamente no segmento que liga Primavera do Leste a Paranatinga. O modelo substituirá completamente o tradicional sistema de praça física de pedágio.

A implementação desta mudança tecnológica recebeu aprovação da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (Ager-MT) e da entidade concedente, através da Secretaria de Infraestrutura e Logística (Sinfra-MT), após confirmação do atendimento de todos os critérios estabelecidos para a transição.

Até terça-feira, 13 de outubro, os motoristas de veículos da classe 1, categoria que engloba automóveis particulares, pagarão R\$ 2,55 no pórtico PFF-01 e R\$ 3,85 nos demais pórticos (PFF-02 até PFF-06).

A partir de quarta-feira, 14 de outubro, entra em vigor a nova tabela de preços resultante do reajuste anual contratualmente previsto. Neste novo período, proprietários de carros de passeio desembolsarão R\$ 2,64 no pórtico PFF-01 e R\$ 3,98 nos pórticos PFF-02 a PFF-06.

A Diretoria Executiva Colegiada da Ager aprovou por consenso os valores reajustados durante a 16ª Sessão Regulatória realizada na sexta-feira, 9 de outubro. As tarifas referentes a outras categorias veiculares seguem classificações estabelecidas no Contrato de Concessão nº 008/2021. [Consulte aqui a tabela completa com as tarifas de todas as categorias de veículos.](#)



Entendendo a tecnologia free flow

O sistema de fluxo livre dispensa a existência de cancelas e elimina a obrigatoriedade de parada em praças convencionais. Pórticos providos de sensores sofisticados fazem a identificação digital das placas veiculares ou da TAG eletrônica, dispositivo responsável pela efetivação automática do pagamento.

Os usuários podem efetuar o pagamento através do portal eletrônico da concessionária, utilizando PIX, cartão de crédito ou débito, por intermédio da TAG ou nos terminais de autosserviço localizados no Serviço de Atendimento ao Usuário. O pagamento pode ser realizado num prazo de até 30 dias.

Segundo José Ricardo Elias, diretor de Transportes e Rodovias da Ager, esta inovação tecnológica desempenha papel essencial na diminuição de filas nas estradas, elevação dos níveis de segurança viária e

oferta de maior comodidade aos usuários. Como benefício adicional, reduz significativamente a poluição atmosférica decorrente das acelerações e desacelerações frequentes em praças tradicionais.

O projeto também se insere dentro de um modelo mais abrangente de assistência ao utilizador nos principais eixos rodoviários estaduais. As rodovias concedidas disponibilizam aos motoristas recursos como monitoramento de tráfego, serviço de mecânica emergencial, atendimento médico-ambulatorial de urgência e vigilância constante das condições de circulação.